DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 599 | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 28 de maio de 2020 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos Oficiais | **Portarias**

IMPRAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.

Rua Dom Pedro II 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA N.º 10 DE 26 DE MAIO DE 2.020

FREDERICO RESENDE MANGO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e etc.

R

E

S

O

L

V

E:

Artigo 1º. NOMEAR, partir desta data, a servidora e segurada desta autarquia, Sra. **MILENE GUIÇARDI FERNANDES**, portadora do RG n.º 43.060.959-0, inscrita no CPF sob n.º 377.164.358-92, nos termos da Lei Complementar n.º 116 de 08 de março de 2018, como Gestora de Recursos do RPPS

Artigo 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe

Altinópolis, 26 de maio de 2.020

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente

Publicada, registrada e afixada na secretaria na data supra